

AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 244/13-PR-NELIC

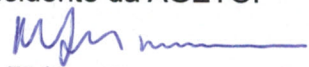
A **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, por motivo de alterações no Anexo I – Parcela de Maior Relevância, resolve ADIAR para às 16 horas do dia 03 de fevereiro de 2014, a abertura do Edital da Concorrência nº 244/13-PR-NELIC – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-347, NO TRECHO NOVA IGUAÇU/SANTA TEREZINHA, NESTE ESTADO – processo nº 201300036001324. O Edital está disponível no NELIC e no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 27 de dezembro de 2013.


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP


Hélio Umeno Jr.
Diretor de Finanças



AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2013

Às 14:00 horas do dia 27 de dezembro de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, homologa a adjudicação referente ao Processo 201300036004750, Pregão 031/2013.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote I - Diaputa ME's e EPP's
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 14.320.757/0001-77 - PP PNEUS LTDA
Valor Total: R\$ 12.399,00

Item nº: 1	Produto/Serviço: PNEU - RADIAL SEM CÂMARA, REFERÊNCIA 175 / 70 ARO 13	Valor Unitário: R\$ 127,71	Valor Total: R\$ 1.915,05
Item nº: 2	Produto/Serviço: PNEU - RADIAL SEM CÂMARA, REFERÊNCIA 185 / 80 ARO 14	Valor Unitário: R\$ 225,49	Valor Total: R\$ 3.382,35
Item nº: 3	Produto/Serviço: PNEU - RADIAL SEM CÂMARA, REFERÊNCIA 235 / 75 ARO 15	Valor Unitário: R\$ 355,05	Valor Total: R\$ 7.101,00

Lote nº: 2 - Lote II - Exclusivo Microempresas
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 13.598.833/0001-48 - PNEUS PERIMETRAL LTDA - ME
Valor Total: R\$ 9.090,00

Item nº: 1	Produto/Serviço: PNEU - RADIAL SEM CÂMARA, REFERÊNCIA 265 / 70 ARO 15	Valor Unitário: R\$ 909,00	Valor Total: R\$ 9.090,00
------------	---	----------------------------	---------------------------

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 244/13-PR-NELIC A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, por motivo de alterações no Anexo I - Parcela de Maior Relevância, resolve ADIAR para às 16 horas do dia 03 de fevereiro de 2014, a abertura do Edital da Concorrência nº 244/13-PR-NELIC - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-347, NO TRECHO NOVA IGUAÇU/SANTA TEREZINHA, NESTE ESTADO - processo nº 201300036001324. O Edital está disponível no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 27 de dezembro de 2013.

Taís Helena Musse
Presidente da CPL

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 193/13-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que está disponibilizando, no site da AGETOP, algumas composições de preços unitários da Concorrência nº 193 (TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, NO TRECHO: ENTR. GO-341 (MINEIROS) / ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), COMPOSTO POR 2 (DOIS) LOTES, NESTE ESTADO) - processo nº 201300036001192, mantendo as demais condições previstas.

Goiânia, 27 de dezembro de 2013.

Taís Helena Musse
Presidente da CPL

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 238/2013-GAB/SAPEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 201300037002473;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DEIVIDAN FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 589.846.311-91, para o exercício de Gestor do Contrato nº 018/2013-SAPEJUS, que entre si celebraram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, com intervenção da Secretaria de Estado de Articulação Institucional, e o Instituto Euvaldo Lodi IEL/GO, por meio do processo administrativo nº 201300037002473, cujo objeto é a contratação de agente de integração para fornecimento de estagiários de nível médio e superior, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e Proposta Comercial da Contratada e Ata de Registro de Preços nº 007/2012.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato;

Art. 3º. Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá:

- Descrever a circunstância da execução do contrato;
- Informar eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- Relatar as ocorrências que o Gestor julgar pertinentes, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- Informar a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º. Determinar que a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correções, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos seis dias do mês de dezembro de 2013.

EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO
Secretário

Portaria n.º 242/2013-GAB/SAPEJUS

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, ANTÔNIO CARLOS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 002/2013 - GAB/SAPEJUS, que lhe delegou competência para praticar atos administrativos pela Pasta e, ainda, considerando:

- o que consta no Processo nº 201300037003567, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 508/2013-GAB/SAPEJUS;
- o que preconiza o artigo 243 da Lei 10.460/88.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o servidor AILTON APARECIDO MARQUES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de março de 2014 ao dia 1º do mês de junho de 2014.

Art. 2º. Esta portaria revoga as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Superintendente Executivo
(Pela SAPEJUS, por Delegação da Portaria nº 002/2013-GAB)

Portaria n.º 243/2013-GAB/SAPEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora LUCIANA MOREIRA BELO, CPF/MF nº 976.385.281-15, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, da Gerência de Ouvidoria e, DESIGNAR-LA para responder pelo expediente da Gerência de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos à 1ª de outubro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO
Secretário

Portaria n.º 246/2013-GAB/SAPEJUS

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, ANTÔNIO CARLOS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 002/2013 - GAB/SAPEJUS, que lhe delegou competência para praticar atos administrativos pela Pasta e, ainda, considerando:

- o que consta no Processo nº 201300037003335, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 516/2013-GAB/SAPEJUS;
- o que preconiza o artigo 243 da Lei 10.460/88.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o servidor ELIAS ARCANJO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de fevereiro de 2014 ao dia 1º do mês de maio de 2014.

ESTADO DE GOIÁS
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

AGECOM

RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
www.agemcom.go.gov.br

DIRETORIA

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

ARNALDO JOSÉ MONFARDINI
VICE-PRESIDENTE DE JORNALISMO

LUIZ JOSÉ SIQUEIRA
DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

ABADIA DIVINA LIMA
DIRETORA DE TELERRÁDIOFUSÃO

PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS
CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRESA OFICIAL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

REGIÃO	ASSINAT SEMESTRAL PAGAMENTO: À VISTA
GOIÂNIA	R\$ 705,00
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00
REGIÃO	ASSINAT ANUAL PAGAMENTO: À VISTA
GOIÂNIA	R\$ 1.078,00
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00

PREÇO ANÚNCIO (COT/CM)
À VISTA OU À PRAZO (30 DIAS)
R\$ 43,75

Exemplar Avulso
R\$ 5,50

OBSERVAÇÕES

- As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
- Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
- Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incorpoados.
- As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
- As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7622 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo - Sala 193 - Fone: 3218-2321
Centro Administrativo: Vapt/Vupt - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 Horas

EDITAIS DE PROCLAMAS

Pregoeira	PI 20932-3	Danene Neme de Sousa Reis Pregoeira	PI 20933-3
-----------	------------	--	------------